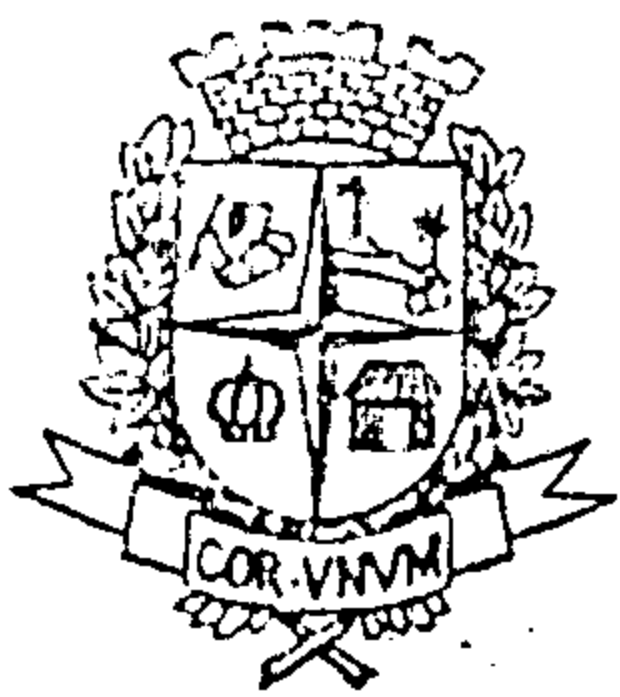




TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI nº 2.215, de 02 de agosto de 1.990.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O SERVIÇO DE
AÇÃO SOCIAL DA IGREJA DO EVANGELHO QUADRAN-
GULAR, DESTA CIDADE.

O SENHOR MILTON CARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquari-
tinga, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga
a seguinte Lei:

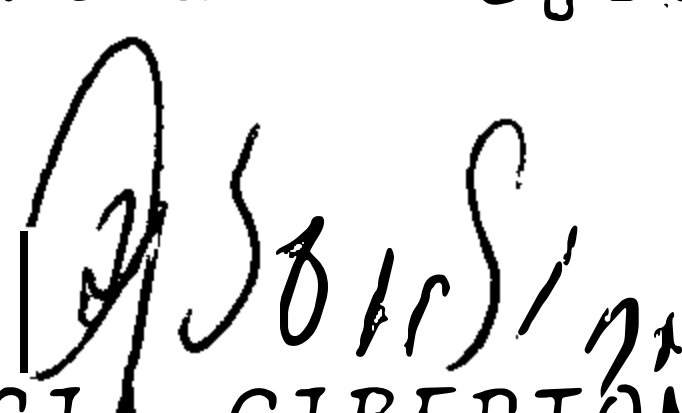
ARTIGO 1º - Fica declarado de utilidade pú-
blica o "Serviço de Ação Social da Igreja do Evangelho Quadrangular",
desta cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 02 de agosto de 1.990.


MILTON CARRUDA DE PAULA EDUARDO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
- Diretora da Secretaria -